

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024

**ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2024 CELEBRADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Por erro material de digitação, a CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do referido contrato fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser extinto antes desse período, quando da homologação do processo licitatório em andamento Processo Nº 5.585/2024, e em hipótese alguma poderá ser prorrogado, por se tratar de contratação emergencial”.

Leia-se:

“O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser extinto antes desse período, quando da homologação do processo licitatório em andamento Processo Nº 5.585/2024”.

Os demais termos e condições do Contrato nº 11/2024 permanecem inalterados.

Ananindeua - PA, 22 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua